



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IVAR JUNIOR GABRIEL

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

E-MAIL: agricultura1@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas e informadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a devida aquisição dos objetos tendo em vista a necessidade das secretarias possuírem materiais disponíveis para a correta manutenção predial, gerando maior segurança, visto que uma manutenção em dia reduz riscos de incêndios e acidentes, garantindo a segurança de funcionários e cidadãos. Além disso, materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais, pois, investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo.

2.2. Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para a população. Com a modernização dos sistemas elétricos, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. Também, ter materiais elétricos disponíveis permite uma resposta rápida em caso de falhas ou emergências, minimizando impactos negativos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificação	UND	QTDE
1	CABO PP 2p + t 3 X 2,5 (03-01-09589)	MTS	1000
2	CAIXA LUZ SITEMA "X" (01-01-20586)	UND	100
3	CANAleta COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 200	UND	2000
4	CHAVE DE FENDA	UND	15
5	CHAVE DE TESTE	UND	10
6	CHAVE PHILLIPS	UND	15
7	DISJUNTOR 16 A	UND	100
8	DISJUNTOR 20 A	UND	100
9	DISJUNTOR 25 A	UND	100



10	DISJUNTOR 32 A	UND	100
11	DISJUNTOR 50 A	UND	100
12	ELETRODUTO CORRUGADO 25 MM	MTS	5000
13	FILTRO DE LINHA 5 TOMADA 2P + T 10 A	UND	4
14	FIO CABINHO PP 2 X 2,5MM	MTS	1000
15	FIO FLEXIVEL 10,00 MM	MTS	2000
16	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	MTS	2000
17	FIO FLEXIVEL 4 MM	MTS	1000
18	FIO FLEXIVEL 6 MM	MTS	2000
19	FITA ISOLANTE 20 M	UND	30
20	GRAMPO MIGUELÃO P/FIO	UND	500
21	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA 2P + T	UND	50
22	KIT PADRÃO ELETRICO BIFASICO COMPLETO	UND	5
23	KIT PADRÃO ELETRICO MONOFASICO COMPLETO	UND	5
24	KIT PADRÃO ELETRICO TRIFASICO COMPLETO	UND	5
25	LAMP. 40W 220V FLUORESCENTE TUBULAR	UND	100
26	LAMPADA 020W KIT COMPACTA 6500K BIVOLT	UND	200
27	LAMPADA 025W KIT COMPACTA 6500K BIVOLT	UND	150
28	LAMPADA KIT COMPACTO 32 WT 6500K BIVOLT	UND	100
29	LAMPADA KIT COMPACTO 40 WT 6500K BIVOLT	UND	100
30	LAMPADA KIT COMPACTO 50 WT 6500K BIVOLT	UND	250
31	LAMPADA MISTA 500W	UND	100
32	LAMPADAS ULTRA LED 6 W BIVOLT 6500 K	UND	300
33	LAMPADAS ULTRA LED 9 W BIVOLT 6500 K	UND	300
34	PLUG FEMEA 2P - T 2 FUROS 10 AMP RETA	UND	150
35	PLUG FEMEA 3P - T 2 FUROS 20 AMP	UND	150
36	PLUG MACHO 2P - T 2 PINOS 10 AMP RETA	UND	150
37	PLUG MACHO 3P - T2 PINOS 20 AMP RETA	UND	150
38	PORTA LÂMPADA DUPLO BR C/SOQUETE LOUÇA	UND	100
39	PORTA LAMPADA LAFON BR C/SOQUETE LOUÇA	UND	100
40	RELE FOTOELETRICO 1000 W BIVOLT	UND	400
41	SENSOR DE PRESENÇA	UND	100
42	CABO PP 2 X 1,5	MTS	1000
43	FIO PARALELO 1.5 MM	MTS	1000
44	FIO PARALELO 2.5 MM	MTS	1000



45	LAMPADA LINEAR LED 40 W DE SOBREPOR 6500K	UND	70
46	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UND	30
47	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA BLOCO AUTONOMO 02 FAROIS, 2000 LUMENS	UND	15
48	REFLETOR LED 100W	UND	15
49	REFLETOR LED 30 W	UND	15

Obs. A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Considerando o encerramento do contrato anterior, a prioridade deste processo é considerada ALTO.

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor aproximado referente a contratação para o prazo de 12 meses será de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), considerando que o mesmo poderá ser prorrogado por igual período.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O objeto será solicitado conforme a necessidade da secretaria responsável informado na solicitação de fornecimento do setor de compras;

6.2. A CONTRATADA terá um prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis para a entrega, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento devidamente assinada. Atrasos deverão ser justificados;

6.3. O item deverá ser entregue no Município de Galvão, conforme a localização descrita na solicitação de fornecimento;

6.4. Não serão aceitas entregas cujo objeto não esteja rigorosamente de acordo com a especificação e a solicitação de fornecimento.

7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ESCLARECIMENTOS:

- **Lauri Bertuzzi** – Diretor Municipal de Manutenção e Construção.

Galvão – SC, 10 de abril de 2025.

IVAR JUNIOR GABRIEL
Secretário Municipal de
Agricultura e Infraestrutura